



LEI Nº 4966/2021

**EMENTA:** Denomina Avenida Cícero Timóteo da Silva, a Avenida E.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada o nome da Avenida E, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Avenida Cícero Timóteo da Silva.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 13 de abril de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.**  
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA

Em 27 de abril de 2021  
Etanice Maria Mat: 186/21

PROTOCOLISTA





LEI Nº 4966/2021

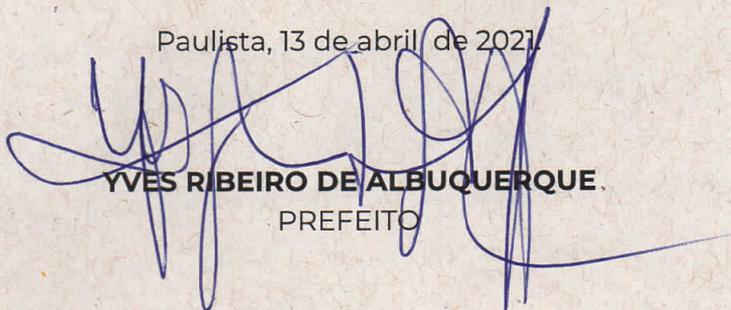
**EMENTA:** Denomina Avenida Cícero Timóteo da Silva, a Avenida E.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterada o nome da Avenida E, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se Avenida Cícero Timóteo da Silva.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 13 de abril de 2021.

  
**YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.**  
PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES DO PAULISTA

Em 27 de abril de 2021  
Etamie Maria Mat: 186/21  
PROTOCOLISTA

